



**PREFEITURA DE BELO HORIZONTE**  
**NFS-E - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**  
 Nota Nº 202200000000262 Série 157, emitido em 22/06/2022

Número da nota  
**202200000000262**

Data e Hora da Emissão  
**22/06/2022 17:00**

Código de Verificação  
**a404ea43**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome: **SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA**  
 CNPJ: **29.286.776/0001-00** Inscrição Municipal: **11744630016**  
 Endereço: **Rua Andrade Melo, 315 (SALA 105) - Serrano - 30881-540**  
 Município: **Belo Horizonte UF: MG**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
 CNPJ: **03.802.563/0001-91**  
 Endereço: **R N, 200 - CAMPO ALTO/SAPUCAIAS**  
 Município: **Contagem UF: MG** E-mail: **em.eduarda@edu.contagem.mg.gov.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Limpeza e higienização de caixa de distribuição de água.

CHEQUE

CÓDIGO DO SERVIÇO  
**7.10 / ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

COD/MUNICÍPIO DA INCIDÊNCIA DO ISSQN:  
**3106200 / BELO HORIZONTE (MG)**

NATUREZA DA OPERAÇÃO:  
**TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**

DEDUÇÕES R\$ 0,00	DESCONTOS R\$ 0,00	B. CÁLCULO R\$ 630,00	ISS R\$ 0,00 (0,0000 %)	ISS RETIDO NÃO	COFINS R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 630,00	

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 630,00**

Recebi(emos) do Prestador: **SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA CNPJ: 29.286.776/0001-00**  
 Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 202200000000262 emitida em 22/06/2022 às 17:00

Ass: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
 Assinatura do Destinatário/Tomador dos Serviços

Nota fiscal emitida no GestãoClick – [www.gestaoclick.com.br](http://www.gestaoclick.com.br)

Certificamos que o  
 material  serviço  
 deste documento foi recebido  
 a contento.  
 Assinatura: *Damir* Matrícula: **27.847-5**  
 Assinatura: *Eda* Matrícula: **01397920**

**PAGUE-SE**  
**22/06/22**  
 TC Nº **092/2022**  
 FINALIDADE: **Custeio**  
 Assinatura do Ordenador de Despesa: *Wagnerine Janny B. Pausada*

**RECEBEMOS**

**22/06/2022**

*Alexandre Pires*

*[Handwritten signature]*

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3  
019 001 5073 0 0 27.969-2 9 800 651023 7 R\$ 630,00  
002 001 5073 0 0 27.969-2 8 800 651023 7

Pague por este cheque a quantia de Seiscientos e trinta reais X

X X X e centavos acima  
Marina Luísa Higienigogó e Impaga Ltda ou à sua ordem  
Contagem de Junho de 2010

BANCO DO BRASIL

BANCO INDUSTRIAL MG  
00000000/691917  
BANCO INDUSTRIAL MG  
R TRIDENTES CONTAGEM  
CONFECÇÃO: 12/2021

Marta  
CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
CNPJ 03.802.563/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001

Wagner B.O.

0001567530 01235102334 651023065234

*Marta*

A. Soboroma Service Higienizacão Ltda

NF. 2022 00000000262

11019856201611



Validade do Orçamento: 90 dias

Data Emissão: 01/06/2022  
Visita Técnica: OK

CLIENTE:	CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO:	RUA N, 200 - CAMPO ALTO/ SAPUCAIAS - CONTAGEM/MG	CNPJ:	03.802.563/0001-91
CONTATO:	JUCELMA	TEL:	3352-5604 / 98454-9924
		E-MAIL:	em.eduarda@edu.contagem.mg.gov.br

**1.SERVIÇOS SOLICITADOS**

	Especificação dos Serviços	Qtd.	Tamanho / Capacidade
1.1	Limpeza e higienização de caixa de distribuição de água	1	30.000 L

**DESPESAS INCLUSAS NO ORÇAMENTO**

**2.CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA**

Item	Discriminação
2.1	Certificado de Limpeza e desinfecção das caixas em conformidade com a Lei 6673, válido por 06(seis) meses.
2.2	Profissionais uniformizados e devidamente identificados com crachá.
2.3	Despesas com lanche, alimentação e transporte dos funcionários.
2.4	Responsabilidade técnica por todo serviço prestado e preservação da edificação.
2.5	Todo material, ferramentas e equipamentos necessários para a realização dos serviços.

OBS: Os serviços serão considerados concluídos após vistoria e aprovação do cliente.

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 630,00**

**3.PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1	01 (um) dia útil
-----	------------------

**4.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1	À Combinar
-----	------------

Lauda Pós visita Técnica

**IMPORTANTE:** A Limpeza de Caixa D'água segue rigoroso padrão de qualidade e certificação

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

Legislação Em Vigor

- ✓ Limpeza de Reservatórios: Decreto Lei Nº. 52.504 De 26/07/70.
- ✓ Negligência Ou Imperícia: Art.265, 268, 270, E271 Do Código Penal.
- ✓ Frequência - A Limpeza do Sistema de Água Potável deverá ocorrer a cada 06 meses. **(Lei Municipal 6673)**
- ✓ Procedimento Operacional Padronizado (POP): Conforme determinação da COPASA e SECRETARIA DE SAÚDE. (Hipoclorito de Sódio a 5% p/p).



29.286.776/0001-00

SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA

Rua Andrade Melo, 315

B. Serrano - CEP 30881-540

BELO HORIZONTE - MG

**Juliana Scheidt**  
Consultora de Negócios

(31) 3462- 2031 - (31) 98389- 6220  
comercial1@jlconservadora.com.br

jlconservadora.com.br  
EXCELENÇA EM GESTÃO DE SERVIÇOS TERCERIZÁVEIS



SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 29.286.776/0001-00

Andrade Melo, 315 - Serrano - Belo Horizonte/MG Tel.: (31) 3462-2031  
www.grupojlconservadora.com.br - e-mail: comercial@jlconservadora.com.br

Rua

*Manoela*

200/113

**ORÇAMENTO**

Cliente: Escola Municipal Eduarda Pereira De Oliveira

CNPJ: 03.802.563/0001-91

Endereço: Rua N, 200 – Campo Alto – Contagem/MG

Contato: Sra. Jucelma – Telefone: (31) 3352-5604

E-mail: em.eduardapereira@edu.contagem.mg.gov.br

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2022.

**1. Objeto**

Limpeza e higienização de caixa de distribuição de água – 01 (uma) caixa de 30.000 L.

**2. Responsabilidade da Contratada**

Fornecimento de todos os equipamentos e ferramentas;

Despesas diversas com pessoal, transporte e alimentação.

**3. Tempo estimado para execução dos serviços**

01 Dia corrido.

**4. Forma de pagamento:**

No ato da prestação de serviços.

**5. Valor total Global**

R\$ 790,00 (Setecentos e Noventa reais).

**6. Validade do Orçamento: 90 (noventa) dias**

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos.

11.555.488/0001-30  
LUMIERE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME  
Av. Pedro II, 2295  
B. Carlos Prates - CEP: 30710-535  
BELO HORIZONTE - MG

LUMIERE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

## A VIP LAVADORA

### ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Belo Horizonte/MG 03 de Junho 2022

CLIENTE: Escola Municipal Eduarda Pereira De Oliveira

ENDEREÇO: Rua N, 200 – Campo Alto – Contagem/MG

CNPJ: 03.802.563/0001-91

Contato: Sra. Jucelma – Tel: 3352-5604 - e-mail: [em.eduardapereira@edu.contagem.mg.gov.br](mailto:em.eduardapereira@edu.contagem.mg.gov.br)

#### 1. OBJETOS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – 01 (UMA) DE 30.000 L.

#### 2. PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS:

PREVISÃO DE ATE 01 (UM) DIA.

#### 3. OBRIGAÇÕES INERENTES A CONTRATADA:

TODOS OS ENCARGOS DERIVADOS DA MÃO DE OBRA  
ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DOS FUNCIONARIOS/ EQUIPAMENTOS  
RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM CONFORMIDADE COM O OBJETO  
MATERIAIS, FERRAMENTAS, E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS.

#### 4. VALOR DOS SERVIÇOS:

R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS);  
COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

#### 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E CONFERENCIA DO CONTRATANTE.

#### 6. PRAZO DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

28.421.452/0001-66

PATRÍCIA DANTAS ROCHA - ME

Rua Maura, 557 A

B. Ipiranga - CEP 31160-260

BELO HORIZONTE - LAVADORA

104/103

*M. Jucelma*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.286.776/0001-00

**Razão Social:** SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA

**Endereço:** R BERNARDO MONTEIRO 63 SALA 105 / CENTRO / CONTAGEM / MG /  
32017-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/06/2022 a 10/07/2022

**Certificação Número:** 2022061101393303327497

Informação obtida em 22/06/2022 16:58:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*M. S. A.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA**  
CNPJ: **29.286.776/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:25 do dia 15/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2022.

Código de controle da certidão: **C9F5.511C.EBB6.A63A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

107/113

*Manoel*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.286.776/0001-00

Certidão nº: 15983765/2022

Expedição: 19/05/2022, às 10:44:20

Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.286.776/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Handwritten signature in blue ink.*



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHFMLNOLRJ**

Documento/Certidão nº **19.335.077** Exercício: **2022**

Emissão em: **22/06/2022**

Requerimento em: **16:55:22**

Validade: **22/07/2022**

Nome: **SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA**

CNPJ: **29.286.776.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

*M. S. S.*



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
19/05/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
17/08/2022

NOME: SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 29.286.776/0001-00

LOGRADOURO: RUA ANDRADE MELO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SERRANO

CEP: 30881540

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000545690508

*M. S. A.*



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de prestação de serviços, de um lado doravante denominada **CONTRATANTE** a **CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ: 03.802.563/0001-91 estabelecido na Rua N, nº 200 – Bairro Campo Alto - CEP 32.015-480 em Contagem/MG, e, de outro lado doravante denominado **CONTRATADO** o **GRUPO JOTAELE CONSERVADORA – SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ 29.289.776/0001-00, estabelecida na Rua Andrade Melo, nº 315 – Bairro Serrano - CEP 30.881-540 em Belo Horizonte – MG, neste ato representado pelo seu Administrador Sr. Luiz Antônio de Lima inscrito no CPF: 989.392.466-91, ajustam a celebração do presente Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA 1ª – DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

Como objeto do presente instrumento a **CONTRATADA** prestará os serviços para a **CONTRATANTE** conforme tabela 1, a serem executados na data de 18 de Junho de 2022.

Tipo de Serviço
Limpeza e higienização de caixa de distribuição de água – 01 (uma) de 30.000 L.

Tabela 1 – Serviços contratados.

### CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do **CONTRATANTE**:

- Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita realização do mesmo;
- Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na **cláusula 9ª** deste instrumento.

*M. Jota*

### **CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Cumprir integralmente as disposições deste instrumento contratual;
- b) Oferecer ao CONTRATANTE uma cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada;
- c) Fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE.
- d) Providenciar equipamentos adequados para realização da atividade.
- e) Indicar funcionários devidamente qualificados para a realização da atividade.
- f) Fornecer lanche, uniformes e EPI's.

### **CLÁUSULA 4ª - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Todas as despesas referentes a utilização de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços contratados, serão de responsabilidade da CONTRATADA. Estas despesas já estão inclusas no preço bruto, conforme mencionado na **cláusula 9ª** deste Contrato.

### **CLÁUSULA 5ª - ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTOS FISCAIS**

A CONTRATADA se responsabiliza pelos recolhimentos dos encargos sociais, tributos fiscais e outros provenientes da prestação de serviços.

### **CLÁUSULA 6ª - UNIFORMIZAÇÃO**

Os empregados da **CONTRATADA** apresentar-se-ão devidamente uniformizados e identificados por um crachá da empresa.

### **CLÁUSULA 7ª - VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Os empregados da **CONTRATADA**, não terão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas com o pessoal.

### **CLÁUSULA 8ª - FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, que comunicará ao **CONTRATANTE** a identidade do pessoal responsável pela fiscalização.

*Unstata*

**CLÁUSULA 9ª – PREÇO**

Pela execução dos serviços contratados, o valor será de **R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)**.

O valor deverá ser quitado em cheque à vista ou boleto bancário após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal única.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Do valor bruto citado acima, já está incluso a retenção de 11% (onze por cento) referente ao recolhimento da GPS ao INSS aplicado sobre o valor da mão de obra, esta guia deve ser emitida e paga pelo tomador do serviço.

**CLÁUSULA 10ª - INADIMPLETO E MULTA**

Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento dos serviços prestados, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2% (dois por cento) ao mês e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

**CLÁUSULA 11ª - PRAZO DE VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO**

O contrato terá vigência até 02 (dois) dias a partir do início da execução do serviço, não dando direito de qualquer indenização para ambas as partes após o seu encerramento.

**CLÁUSULA 12ª – FORO**

As partes contratantes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte, 18 de Junho de 2022.

**CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Representante Legal Responsável  
Tel.: 3352-5604

*LP*

**GRUPO JOTA ELE CONSERVADORA**  
**LUIZ ANTÔNIO DE LIMA**  
Administrador

Página 3 de 3

118/213

129.285.776/0001-00

SOBERANA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO  
E LIMPEZA LTDA

Rua Andrade Melo, 315  
B. Serrano - CEP 30881-540  
BELO HORIZONTE

*Handwritten signature*